

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DA RAÇA CACHENA

www.cachena.pt

RELATÓRIO E CONTAS

2025

ARCOS DE VALDEVEZ - 2026

Índice

Apresentação3
Identificação3
Direção3
RELATÓRIO DE GESTÃO 20254
Dados Principais4
Atividade5
Ações Prioritárias a Desenvolver6
Rendimentos Operacionais7
Custos Operacionais8
Investimentos9
Situação Económico-Financeira9
Situação fiscal e contributiva9
Proposta de Aplicação de Resultados 10
Considerações Finais 10
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 13
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 14
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO 15
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NOS PERÍODOS DE 2024 E 2025 16
ANEXO EM 31 DEZEMBRO DE 2025 17

Apresentação



Identificação

Identificação	Associação dos Criadores da Raça Cachena
Sede Social	Edifício Valdelima \| Zona Empresarial de Paçô, Rua da Roca n.º 107 \| 4970-249 Arcos de Valdevez
Pessoa Coletiva	503 128 708

Direção

Direção

José Amândio Brito do Lago

António Alberto Cerqueira Rouceiro

Cecília Armanda Afonso Alves (até 4 de março de 2026)

João Manuel Pereira Poças (após 4 de março de 2026)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Ex.mos senhores associados,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Direção da Associação de Criadores da Raça Cachena, doravante designada por ACRC ou Entidade, submete à Vossa apreciação o presente Relatório de Gestão do período 2025, acompanhado das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025.

Dados Principais

(Unid.: Euro)

Económico Financeiros	2024	2025	Evolução	
			Euros	%
Ativo	693 912,27 €	966 562,65 €	272 650,38 €	39,3%
Passivo	247 297,75 €	490 356,66 €	243 058,91 €	98,3%
Fundos Patrimoniais	446 614,52 €	476 205,99 €	29 591,47 €	6,6%
Volume de Negócios	79 274,37 €	173 950,41 €	94 676,04 €	119,4%
EBITDA	11 811,30 €	51 775,64 €	39 964,34 €	338,4%
Resultado Líquido	-4 767,75 €	29 591,47 €	34 359,22 €	-720,7%
N.º colaboradores	4	4	0	



Atividade

Ao longo do ano de 2025, a Associação desenvolveu a sua atividade em estrito cumprimento dos fins estatutários, prosseguindo a sua missão de preservação, melhoramento genético, promoção e valorização da raça bovina Cachena. A sua intervenção centrou-se na prestação de serviços aos associados, na execução dos projetos financiados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020), designadamente da operação de Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos Animais, e no reforço do acompanhamento técnico aos criadores.

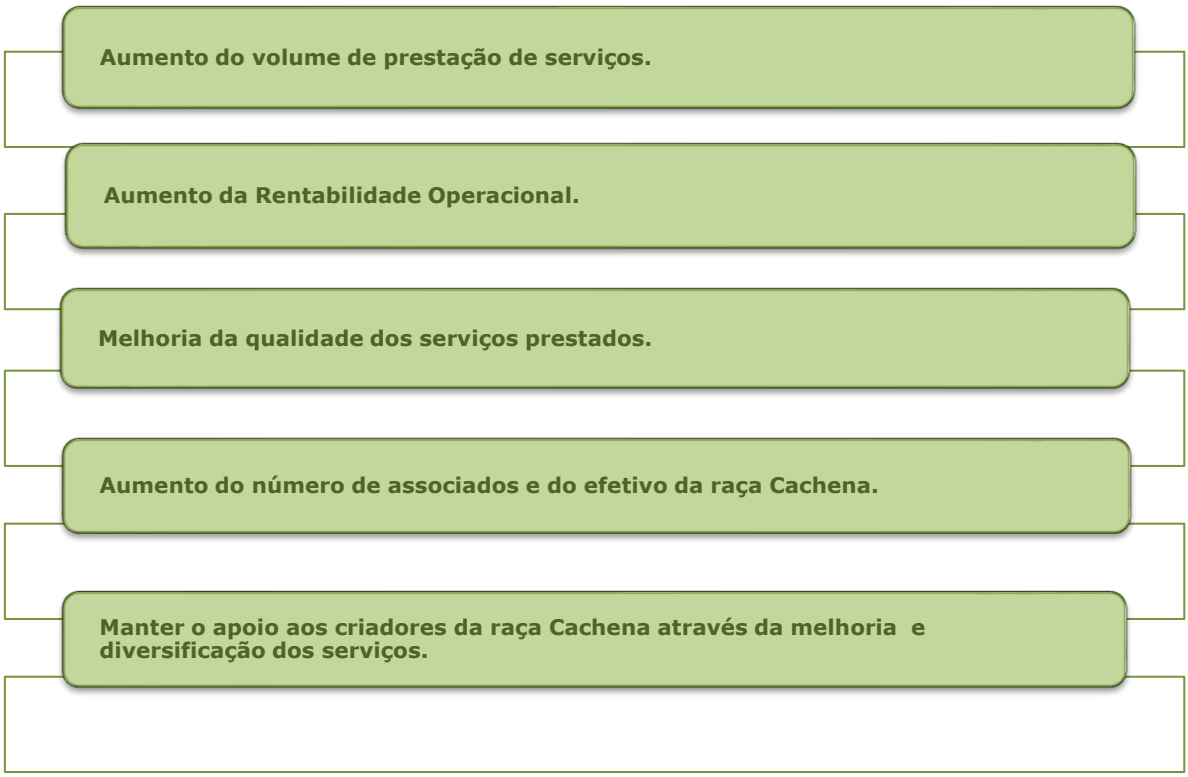
No âmbito da gestão do Livro Genealógico da Raça Cachena, a Associação assegurou a identificação, classificação e inscrição de animais nos Livros de Nascimentos e de Adultos, bem como a realização das ações indispensáveis ao melhoramento genético e à conservação deste importante recurso genético autóctone. Em paralelo, deu continuidade às atividades de promoção e divulgação da raça, através da produção de material promocional, da participação em iniciativas de valorização do património pecuário nacional e do apoio aos criadores na melhoria dos seus efetivos e sistemas de produção.

O ano de 2025 ficou igualmente marcado pelos graves incêndios rurais que atingiram a Serra Amarela, provocando elevados prejuízos em diversas explorações de criadores de raça Cachena. Perante esta situação excecional, a ACRC assumiu um papel ativo no apoio aos associados afetados, mantendo um contacto permanente com os produtores, procedendo ao levantamento dos prejuízos e prestando apoio técnico e administrativo na identificação e acesso às medidas de apoio disponíveis. Paralelamente, desenvolveu diversas diligências junto das entidades competentes, sensibilizando para a necessidade de implementação de medidas extraordinárias de apoio e de recuperação do potencial produtivo das explorações afetadas. Esta atuação evidenciou o compromisso da Associação com os seus associados e com a salvaguarda da atividade pecuária extensiva, contribuindo para a preservação do efetivo da raça Cachena e para a manutenção da ocupação sustentável dos territórios de montanha.

Durante o exercício verificou-se ainda um reforço dos serviços prestados aos associados, destacando-se o aumento da comercialização de misturas de cereais destinadas à alimentação animal e a consolidação do serviço de aconselhamento agrícola, que registou um crescimento significativo da procura. Estes serviços constituem um importante complemento ao apoio técnico prestado pela Associação, contribuindo para uma maior proximidade aos criadores, para a melhoria da gestão das explorações e para o reforço da sustentabilidade económica da atividade desenvolvida pelos seus associados.

No seu conjunto, as atividades desenvolvidas em 2025 refletem o empenho da Direção e dos colaboradores da ACRC na prossecução dos objetivos da Associação, reforçando o seu papel enquanto entidade de referência na conservação, melhoramento e valorização da raça bovina Cachena e no apoio ao desenvolvimento sustentável dos territórios onde esta se encontra implantada.

Ações Prioritárias a Desenvolver



Neste período de atuação, a ACRC orientou a sua intervenção para um conjunto de ações prioritárias destinadas a reforçar a capacidade de resposta da Associação e a consolidar o seu papel enquanto entidade gestora da raça bovina Cachena.

Entre as principais prioridades destacaram-se o aumento do volume de prestação de serviços aos associados, através da criação e diversificação de novas respostas técnicas e de apoio às explorações, bem como a melhoria da rentabilidade operacional da Associação, assegurando uma gestão cada vez mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis.

Paralelamente, foi dada especial atenção à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, procurando garantir um acompanhamento técnico de excelência e uma maior proximidade aos criadores.

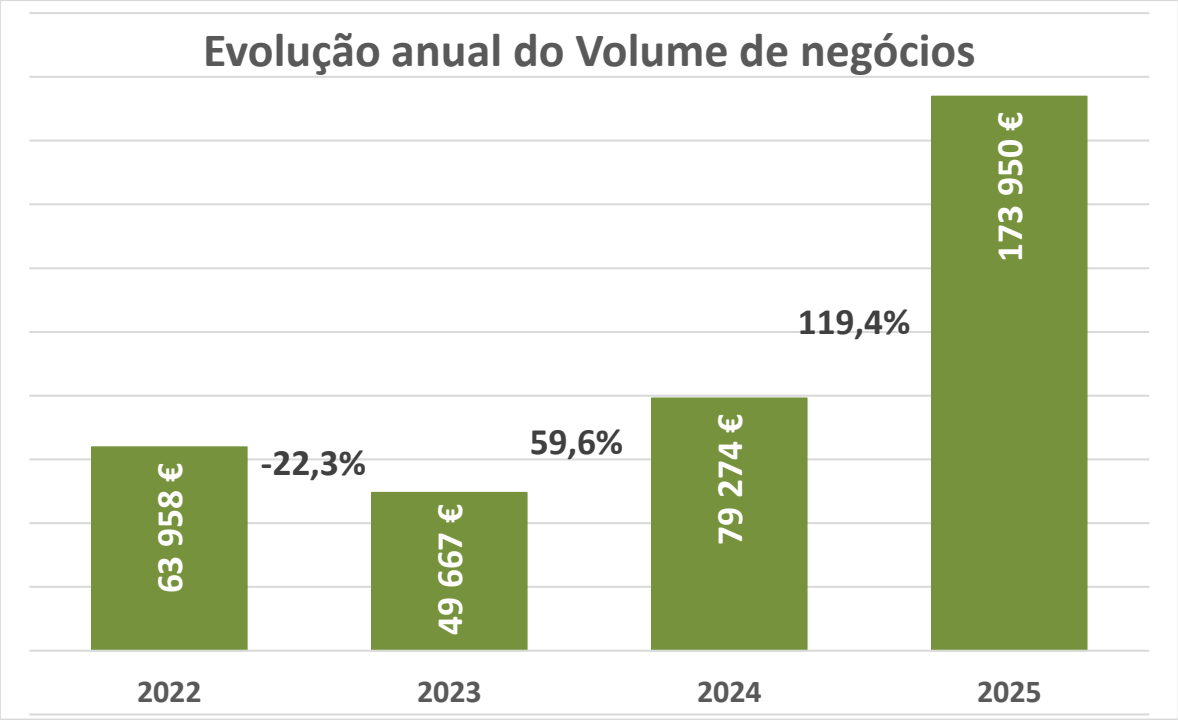
Constituiu igualmente um objetivo estratégico a promoção do crescimento do número de associados e do efetivo da raça Cachena, contribuindo para o reforço da sua conservação e valorização.

Por fim, a ACRC continuou a apostar na consolidação do apoio aos criadores, através da melhoria e diversificação dos serviços disponibilizados, respondendo de forma mais eficaz às necessidades do setor e reforçando a competitividade, sustentabilidade e resiliência das explorações pecuárias do território.

Rendimentos Operacionais

No ano 2025 o volume de negócio cresceu significativamente, face ao ano 2024 e atingiu 173.950,41 euros.

(Unid.: Euro)



Em 2025, as vendas e prestação de serviços, mais que duplicou, crescendo +94.676,04 euros (+119,4 %) face a 2024, conforme seguinte detalhe:

Detalhe Volume Negócios	2024	2025	Evolução €	Evolução %	Peso VN %
Joias	590,00 €	970,00 €	380,00 €	64,4 %	0,6 %
Quotas	10 208,00 €	6 205,00 €	-4 003,00 €	-39,2 %	3,6 %
Registo LG (Livro Genealógico)	5 556,60 €	3 539,56 €	-2 017,04 €	-36,3 %	2,0 %
Registo LN (Livro Nascimento)	31 444,96 €	27 928,79 €	-3 516,17 €	-11,2 %	16,1 %
Apoio Técnico (iDigital, ISIP, etc.)	5 626,57 €	11 481,56 €	5 854,99 €	104,1 %	6,6 %
Pedido Único (MZD, Biológica, Aleitantes, Agroambientais, RPB)	4 240,05 €	2 130,18 €	-2 109,87 €	-49,8 %	1,2 %
Rações e Fardos	18 637,40 €	116 653,95 €	98 016,55 €	525,9 %	67,1 %
Discos, botas, etc.	0,00 €	1 508,19 €	1 508,19 €	100,0%	0,9%
Outros	2 970,79 €	3 533,18 €	562,39 €	18,9%	2,0 %
TOTAL	**79 274,37 €**	**173 950,41 €**	**94 676,04 €**	**119,4 %**	**100,0 %**

Em 2025, concluiu-se, no primeiro trimestre, a execução do PDR2020 no âmbito da Operação 7.8.3 – Recursos genéticos – Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais (biénio 2023–2024), cuja execução foi prorrogada até 31 de março de 2025. A partir de abril de 2026, deu-se continuidade ao projeto com a aprovação da operação para o biénio 2025–2026, no montante total de 346.161,60 euros.

Nos rendimentos operacionais, destacam-se os seguintes subsídios a reconhecer:

(Unid.: Euro)

Subsídios à exploração	2024	2025
Programa de Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	86.975,00	150.176,80
Apoio Financeiro para a Execução de Tarefas Subdelegadas	0,00	5.913,58
REN - Apoio Ração Animais Afetados Incêndios	0,00	5.500,00
TOTAL	**86.975,00**	**161.590,38**

Custos Operacionais

Os custos operacionais ascenderam a 298.910,35 euros, representando um aumento de 129.592,57 euros, ou seja, mais 76,5% face a 2024, a seguir detalhados:

(Unid.: Euro)

Custos Operacionais	2024	2025
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17 414,50 €	107 299,88 €
Fornecimentos e serviços externos	63 263,51 €	68 874,02 €
Custos com o pessoal	67 759,21 €	91 309,07 €
Imparidade de dívidas a receber	2 687,63 €	2 504,04 €
Outros gastos e perdas	8 815,97 €	13 794,18 €
Depreciações e amortizações do período	9 376,96 €	15 129,16 €
TOTAL	**169 317,78 €**	**298 910,35 €**

Este aumento explica-se pela comercialização de rações (iniciada no final de 2024), pelo que 2025 foi o primeiro ano completo de vendas.

Os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas englobam os custos das compras das rações vendidas, assim como outros fatores de apoio à produção (discos, material de trabalho, etc.).
Os fornecimentos e serviços externos incluem os custos por aquisição de bens de consumo corrente e serviços prestados por entidades externas. Aqui destacam-se trabalhos especializados (BIOPOLIS, Ruralbit, Contabilidade, etc.), honorários, materiais, despesas com participação e organização de eventos, energia e combustíveis, entre outros.
Os gastos com pessoal aumentaram com a integração, em 2024, do Secretário Técnico do Livro Genealógico da Raça Cachena (2025 foi o primeiro ano completo). As atualizações do salário mínimo nacional também contribuíram para este crescimento.

Foram também registadas imparidades de dívidas a receber no montante de 2.504,04 €, relativas a clientes/associados que apresentam saldos em dívida com mais de 6 meses e cuja cobrabilidade poderá estar em causa.

Os gastos com depreciações e amortizações do período estão relacionados com as instalações, material informático e uma plataforma WEB para recolha e gestão de dados.

Investimentos

Em 2025 não foram efetuados quaisquer investimentos na Associação.

Situação Económico-Financeira

A estrutura da Associação é bastante sólida. Em 31 de dezembro de 2025, os fundos patrimoniais da ACRC registavam o valor de 476.205,99 euros.

Situação fiscal e contributiva

A Associação de Criadores da Raça Cachena tem a sua situação fiscal e contributiva regularizada, relativamente à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social.

Proposta de Aplicação de Resultados

No ano 2025, a Associação registou **resultado líquido positivo**, no montante de **29.591,17 euros**, que a Direção propõe seja transferido para a conta de Resultados transitados.

Considerações Finais

Ao concluir o presente Relatório e Contas, a Direção da Associação de Criadores da Raça Cachena manifesta o seu sincero agradecimento a todos aqueles que, ao longo do ano de 2025, contribuíram para o cumprimento da missão da Associação e para a valorização da raça bovina Cachena.

Uma palavra de especial reconhecimento é dirigida aos nossos associados, pela confiança depositada na ACRC, pelo seu espírito de colaboração e pelo empenho diário na preservação, melhoramento e valorização da raça Cachena, contribuindo de forma determinante para a conservação deste importante recurso genético nacional.

A Direção expressa igualmente o seu profundo agradecimento aos colaboradores da Associação, cuja competência, profissionalismo, dedicação e disponibilidade foram essenciais para assegurar a qualidade dos serviços prestados aos criadores e a concretização das diversas atividades desenvolvidas ao longo do ano.

É igualmente de inteira justiça destacar o apoio prestado por um conjunto de entidades e instituições que, na sequência dos graves incêndios florestais que atingiram a Serra Amarela em 2025, demonstraram um notável espírito de solidariedade para com os criadores afetados. A ACRC agradece, de forma muito reconhecida, à **REN – Redes Energéticas Nacionais**, à **APEZ – Associação Portuguesa de Engenheiros Zootécnicos**, à **Ordem dos Médicos Veterinários (Delegação Regional do Norte)**, aos **Municípios de Ponte da Barca e de Terras de Bouro**, às diversas **Juntas de Freguesia** envolvidas, à **Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)** e a **inúmeros particulares** que, através da cedência de alimentos para os animais, apoio logístico, assistência técnica, donativos ou outras formas de colaboração, contribuíram de forma decisiva para mitigar os efeitos desta catástrofe sobre as explorações pecuárias e para apoiar os criadores nos momentos de maior dificuldade. Esta mobilização coletiva constitui um exemplo de solidariedade e de cooperação institucional que merece o mais elevado reconhecimento.

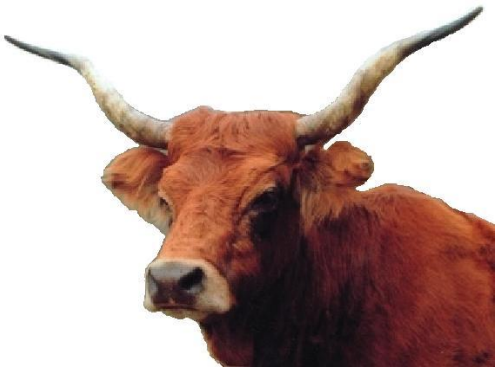
A Direção agradece ainda a todas as entidades públicas e privadas, instituições de ensino e investigação, organizações do setor agrícola, autarquias, parceiros institucionais e demais

organismos que colaboraram com a ACRC durante o ano de 2025, pela confiança depositada, pela cooperação mantida e pelo apoio prestado ao desenvolvimento das diversas iniciativas promovidas pela Associação.

Por último, a Direção reafirma o seu compromisso de continuar a trabalhar em prol dos criadores, da conservação e melhoramento da raça Cachena e da valorização do território onde esta se encontra implantada, procurando responder aos desafios futuros com rigor, responsabilidade e espírito de serviço, contribuindo para um setor pecuário mais resiliente, sustentável e competitivo.

Arcos de Valdevez, 22 de abril de 2026

A DIREÇÃO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/dez/25	31/dez/24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	534 211,62	544 339,78
Ativos intangíveis	7	0,00	5 001,00
Investimentos financeiros	5	500,00	41,67
Total Ativo não corrente		534 711,62	549 382,45
Ativo corrente			
Inventários	11	7 130,14	2 167,10
Créditos a receber	10 / 16 / 17	20 894,31	27 930,68
Estado e outros entes públicos	20	1 406,75	5 701,38
Diferimentos	18	1 206,20	1 176,02
Outros ativos correntes	17	390 042,60	88 007,60
Caixa e depósitos bancários	4	11 171,03	19 547,04
Total Ativo corrente		431 851,03	144 529,82
Total do Ativo		966 562,65	693 912,27
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	14	446 614,52	451 382,27
Resultado líquido do período		29 591,47	-4 767,75
Total de Fundos Patrimoniais		476 205,99	446 614,52
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	8 / 17	135 180,68	159 320,12
Total Passivo não corrente		135 180,68	159 320,12
Passivo corrente			
Fornecedores	17	44 458,00	5 856,68
Estado e outros entes públicos	20	2 376,87	446,00
Financiamentos obtidos	8 / 17	23 545,56	22 431,24
Diferimentos	18	241 762,30	45 982,50
Outros passivos correntes	17	43 033,25	13 261,21
Total Passivo corrente		355 175,98	87 977,63
Total do Passivo		490 356,66	247 297,75
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		966 562,65	693 912,27

Arcos de Valdevez, 22 de abril de 2026

A DIREÇÃO O CONTABILISTA CERTIFICADO

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	12	173 950,41	79 274,37
Subsídios, doações e legados à exploração	13	161 590,38	86 975,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	(107 299,88)	(17 414,50)
Fornecimentos e serviços externos	21	(68 874,02)	(63 263,51)
Gastos com o pessoal	22	(91 309,07)	(67 759,21)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10 / 17	(2 504,04)	(2 687,63)
Outros rendimentos	23	16,04	5 502,75
Outros gastos	24	(13 794,18)	(8 815,97)
Resultado antes de depreciações, gastos financiamentos e impostos (EBITDA)		**51 775,64**	**11 811,30**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 / 7	(15 129,16)	(9 376,96)
Resultado operacional (antes de gastos financiamento e impostos) (EBIT)		**36 646,48**	**2 434,34**
Juros e gastos similares suportados	**8 / 25**	(6 415,57)	(7 202,09)
Resultado antes de impostos (EBT)		**30 230,91**	**(4 767,75)**
Imposto sobre o rendimento do período	15	(639,44)	0,00
Resultado líquido do período		**29 591,47**	**(4 767,75)**

Arcos de Valdevez, 22 de abril de 2026

A DIREÇÃO O CONTABILISTA CERTIFICADO

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Período findo em 31 de dezembro de 2025

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		184 966,89	79 183,06
Pagamentos a fornecedores		(133 662,76)	(93 020,28)
Pagamentos ao pessoal		(75 591,06)	(65 599,21)
Caixa gerado pelas operações		(24 286,93)	(79 436,43)
Pagamentos / Recebimentos do imposto sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos		45 851,61	112 604,72
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		21 564,68	33 168,29
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	6	0,00	(205 000,00)
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	5	(500,00)	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(500,00)	(205 000,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	8	0,00	200 000,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	8	(23 025,12)	(18 248,64)
Juros e gastos similares	8	(6 415,57)	(7 202,09)
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(29 440,69)	174 549,27
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(8 376,01)	2 717,56
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		19 547,04	16 829,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período		11 171,03	19 547,04

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2026

A DIREÇÃO O CONTABILISTA CERTIFICADO

ACRC - Associação dos Criadores da Raça Cachena

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NOS PERÍODOS DE 2024 E 2025

Unidade monetária: Euro

DESCRIÇÃO		Fundos	Excedentes Técnicos	Outros Instrumentos de Fundos Patrimoniais	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Excedentes e revalorização	Ajustamentos e Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426 024,34	0,00	0,00	42 252,59	468 276,93
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Aplicação do resultado líquido do período 2023							42 252,59			(42 252,59)	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				0,00	0,00	0,00	(16 894,66)		0,00		(16 894,66)
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 357,93	0,00	0,00	(42 252,59)	(16 894,66)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 2024	3									(4 767,75)	(4 767,75)
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3				0,00	0,00	25 357,93	0,00	0,00	(47 020,34)	(21 662,41)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											0,00
Outras operações											0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO 2024	6 = 1 + 2 + 3 + 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451 382,27	0,00	0,00	(4 767,75)	446 614,52
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451 382,27	0,00	0,00	(4 767,75)	446 614,52
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Subsídios ao investimento											0,00
Aplicação do resultado líquido do período 2024							(4 767,75)			4 767,75	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio											0,00
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 767,75)	0,00	0,00	4 767,75	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 2025	8									29 591,47	29 591,47
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8				0,00	0,00	(4 767,75)	0,00	0,00	34 359,22	29 591,47
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											0,00
Outras operações											0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FINAL DO PERÍODO 2025	11= 6 + 7 + 8 + 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446 614,52	0,00	0,00	29 591,47	476 205,99

Arcos de Valdevez, 28 de abril de 2026

A DIREÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ANEXO EM 31 DEZEMBRO DE 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação dos Criadores da Raça Cachena é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, constituída em 25 de novembro de 1994 sob a forma de associação, com Sede no Edifício Valdelima, Zona Empresarial de Paçô, Rua da Roca n.º 107, 4970-249 Arcos de Valdevez, e tem como atividade principal a Atividade de organizações económicas e Patronais, utilizando o CAE 94110. No decorrer do ano de 2025 teve ao seu serviço um número médio de 4 empregados.
Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.
Em 2025 e 2024, a ACRC teve, em média, 4 colaboradores.

a) Apoiar os associados na sua atividade de criadores de bovinos de raça Cachena;
b) Estabelecer e manter relacionamento com os departamentos oficiais ligados ao sector, em ordem a obter o seu apoio técnico e / ou financeiro;
c) Colaborar e eventualmente filiar-se ou promover a filiação dos associados nas organizações congéneres nacionais e estrangeiras cuja ação prossiga finalidades idênticas;
d) Manter o Livro Genealógico da raça Cachena (LG), com a assistência e o apoio da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N);
e) Promover a aceitação e execução pelos associados das medidas de carácter zootécnico e sanitário, preconizadas pelos serviços competentes;
f) Promover ou colaborar na realização de exposições, concursos, leilões e outros certames de bovinos de raça Cachena.

Por outro lado, também se rejubila com o grande empenho e participação dos associados em todas as atividades de Associação. De salientar ainda o grande esforço de envolvência das forças vivas da região na promoção e preservação da raça com o desenvolvimento de iniciativas com outras Associações.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).
As normas do Sistema de Normalização Contabilística incluem os seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Concetual);
- Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas Interpretativas);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derrogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se reconhecidos ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (para terrenos e edifícios), o qual está de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.
As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
Dado que o órgão de gestão não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações dos ativos fixos tangíveis.
As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas "outros rendimentos" ou "outros gastos".

Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são constituídas por terrenos e edifícios cujos fins são a obtenção de rendas e valorização do capital investido e não para uso ou fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.
As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo custo de aquisição ou de produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.
Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

Bens do património histórico e cultural

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.
O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.
As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta variações nos fundos patrimoniais.
As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.
Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.
Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.
As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de desenvolvimento, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.
As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou de produção e o valor realizável líquido.
O custo de aquisição engloba o preço de compra, os direitos de importação e os impostos de compras não dedutíveis, os custos de transporte e de manuseamento e outros diretamente atribuíveis à aquisição, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.
O valor realizável líquido é o preço de venda normal estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento, caso existam, e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Apresentação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são apresentados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 - Instrumentos financeiros. Nesta categoria incluem-se, consequentemente, o seguintes ativos e passivos financeiros:
a) Clientes e outras dívidas de terceiros: os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são reconhecidos, inicialmente, pelo respetivo justo valor, e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.
b) Caixa e depósitos bancários: os montantes incluídos na rubrica "caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo.
c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros: os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros, que não vencem juros, são reconhecidos ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.
d) Financiamentos obtidos: os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros, apurados de acordo com a taxa de juro efetiva, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o regime de acréscimo (ou no ativo, caso estejam associados a ativos que se qualificam). Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço.

Imparidades de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.
Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo" são sujeitos a teste de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando exista uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados são afetados.
As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as vendas e prestações de serviços.
O rédito de vendas é reconhecido aquando da passagem para o comprador dos riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos e o rédito das prestações de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os serviços forem prestados, tendo em conta a proporção entre os serviços prestados no período e os serviços totais contratados.
O rédito não é reconhecido quando é decorrente de situações de incerteza face à aceitação ou cobrança da prestação de serviços.

Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que se cumprirá com todas as condições para o receber.
Os subsídios relacionados com ativos, inicialmente reconhecidos no capital próprio, são imputados à demonstração dos resultados (rendimentos) de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.
Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Imposto sobre o rendimento e Segurança Social

A ACRC está sujeita ao regime fiscal previsto no Código do IRC (CIRC) aplicável às entidades do setor não lucrativo. Com a comercialização de rações, a Associação passou também a obter rendimentos de natureza comercial, sujeitos a IRC nos termos gerais, integrando o respetivo lucro tributável.
Encontra-se isenta de IRC relativamente aos rendimentos diretamente derivados da sua atividade estatutária, nos termos das disposições constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC. O imposto corrente sobre o rendimento, a existir, é calculado com base no lucro tributável da Entidade, de acordo com as regras fiscais em vigor.
De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais relativas aos períodos dos últimos 4 anos poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras. No que diz respeito às contribuições para a Segurança Social, a obrigação de pagamento das quotizações e das contribuições prescreve no prazo de 5 anos a contar da data em que aquela obrigação deveria ter sido cumprida, conforme dispõe a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

Locações Financeiras e Locações Operacionais

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato, cumprindo os critérios estabelecidos na NCRF 9 - Locações. Assim, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.
Os ativos e passivos são reconhecidos pelo mínimo entre o justo valor do bem à data de início do contato e o valor atual dos pagamentos. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente.
As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Fundos Patrimoniais

A rubrica de fundos patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.
Os fundos patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Periodização económica

Os gastos e rendimentos são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), pelo que são reconhecidos à medida em que são gerados independentemente do momento do recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são reconhecidas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo.

Materialidade e agregação

Os ativos e os passivos, e os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, adotaram-se pressupostos e estimativas que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou em resultado de uma informação ou experiência adquirida.
As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

a) Estimativa de férias e subsídio de férias de 2025, a pagar em 2026;
b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis;
c) Análises de imparidades, nomeadamente de contas a receber;
d) Análise da necessidade de reconhecimento de provisões.
e) Estimativas de recebimento de subsídios relacionadas com subvenções

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

Compensação

Os ativos e os passivos, e os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Informação comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024. A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Os saldos de caixa e seus equivalentes detalha-se a seguir:

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	Quantias disponíveis 31/dezembro/2025	Quantias disponíveis 31/dezembro/2024
Numerário	533,10	1.507,13
Depósitos à ordem	10.637,93	18.039,91
Total	**11.171,03**	**19.547,04**

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS / PARTES RELACIONADAS

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	Saldo em 31.12.2025	Saldo em 31.12.2024
Fundos de Compensação do Trabalho (FCT)	0,00	41,67

O saldo apresentado na rubrica de "investimentos financeiros" está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data. A entidade empregadora é, nos termos do Código do Trabalho, responsável pelo pagamento aos seus trabalhadores da totalidade da compensação que estes tenham direito na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho. Neste contexto, é de esperar que, despedido o trabalhador, o empregador lhe pague aquele valor.
Com a publicação do DL 115/2023, de 15 de dezembro, são alterados os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).
Em particular, no que diz respeito ao FCT, as alterações são profundas, destacando-se a cessação definitiva de algumas das obrigações dos empregadores, entre as quais a de efetuar entregas para aquele Fundo, a extinção das dívidas dos empregadores ao FCT e a alteração das finalidades para as quais este pode ser mobilizado. Na sequência destas alterações, o Fundo deixará de ser estruturado em torno de contas de registo individualizado por trabalhador, que se fundem numa única conta global por empregador.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 anos

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Totais
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	556.407,82	4.365,07	15.731,09	14.813,62	**591.317,60**
	Depreciações acumuladas	(13.468,81)	(4.365,07)	(15.731,09)	(14.035,39)	**(47.799,55)**
	Quantias líquidas escrituradas	**542.939,01**	**0,00**	**0,00**	**778,23**	**543.717,24**
Adições		0,00	0,00	5.000,00	0,00	**5.000,00**
Depreciações		(2.870,06)	0,00	(729,17)	(778,23)	**(4.377,46)**
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	556.407,82	4.365,07	20.731,09	14.813,62	**596.317,60**
	Depreciações acumuladas	(16.338,87)	(4.365,07)	(16.460,26)	(14.813,62)	**(51.977,82)**
	Quantias líquidas escrituradas	**540.068,95**	**0,00**	**4.270,83**	**0,00**	**544.339,78**
Adições		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Depreciações		(8.878,16)	0,00	(1.250,00)	(0,00)	**(10.128,16)**
Em 31.12.2025	Quantias brutas escrituradas	556.407,82	4.365,07	20.731,09	14.813,62	**596.317,60**
	Depreciações acumuladas	(16.338,87)	(4.365,07)	(16.460,26)	(14.813,62)	**(62.105,98)**
	Quantias líquidas escrituradas	**531.190,79**	**0,00**	**3.020,83**	**0,00**	**534.211,62**

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O Custo inicial dos Ativos Intangíveis engloba o preço de compra ou construção/desenvolvimento, os direitos de importação, os impostos de compras não dedutíveis e os custos diretamente atribuíveis à preparação dos ativos para o seu uso, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos.
O custo subsequente resulta no custo deduzido das amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada :

Programas de computador	3 ano

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis		Programas Computador	Propriedade Industrial	Outros Ativos Intangíveis	Totais
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	15.478,80	0,00	0,00	15.478,80
	Depreciações acumuladas	(5.478,30)	0,00	0,00	(5.478,30)
	Quantias líquidas escrituradas	10.000,50	0,00	0,00	10.000,50
Adições		0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações		(4.999,50)	0,00	0,00	(4.999,50)
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	15.478,80	0,00	0,00	15.478,80
	Depreciações acumuladas	(10.477,80)	0,00	0,00	(10.477,80)
	Quantias líquidas escrituradas	5.001,00	0,00	0,00	5.001,00
Adições		0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações		(5.001,00)	0,00	0,00	(5.001,00)
Em 31.12.2025	Quantias brutas escrituradas	15.478,80	0,00	0,00	15.478,80
	Depreciações acumuladas	(15.478,80)	0,00	0,00	(15.478,80)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00	0,00	0,00

8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO – PERÍODO 2025

FINANCIAMENTO OBTIDOS	Valor em Dívida empréstimo	Valor do empréstimo (se diferente valor contratual)		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados	
		Corrente	Não corrente	Total	Juros suportados
Empréstimos bancários	158.726,24	23 545,56	135 180,68	6 415,57	5 489,94
Cartões de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	158.726,24	23 545,56	135 180,68	6 415,57	5 489,94

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO – PERÍODO 2024

FINANCIAMENTO OBTIDOS	Valor em Dívida empréstimo	Valor do empréstimo (se diferente valor contratual)		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados	
		Corrente	Não corrente	Total	Juros suportados
Empréstimos bancários	181.751,36	22.431,24	159.320,12	7.202,09	6.162,09
Cartões de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	181.751,36	22.431,24	159.320,12	7.202,09	6.162,09

O financiamento obtido no montante de 200 mil euros, com spread de 0,75 pontos percentuais, e está relacionado com a aquisição das novas instalações para o prazo de 8 anos, com a última prestação a ocorrer em 28/fev/2032.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

A entidade efetua testes de imparidade aos seus ativos sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram escriturados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.
Em caso de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender; (ii) o valor de uso.

O justo valor é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o valor recuperável de determinado ativo é inferior ao seu valor escriturado, é registada a respetiva perda por imparidade em resultados na rubrica "Perdas por imparidade". Em períodos futuros, se se verificar que a imparidade reconhecida diminuiu, é registada a correspondente reversão da perda por imparidade em rendimentos na demonstração dos resultados.

MOVIMENTOS DO PERÍODO DE IMPARIDADE DE ATIVOS

Quantias das perdas por imparidade e respetivas reversões reconhecidas durante o período			Ativos Fixos Tangíveis	Clientes	Investimentos Financeiros	Totais
Período 2025	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	0,00	(2.505,04)	0,00	(2.505,04)
		Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais	0,00	(2.505,04)	0,00	(2.505,04)
	Perdas imparidade ativos revalorizados reconhecidas no capital próprio	Aumentos				0,00
		Reversões				0,00
		Totais	0,00	0,00	0,00	0,00
Período 2024	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	0,00	(2.687,63)	0,00	(2.687,63)
		Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais	0,00	(2.687,63)	0,00	(2.687,63)
	Perdas imparidade ativos revalorizados reconhecidas no capital próprio	Aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00
		Totais	0,00	0,00	0,00	0,00

10. INVENTÁRIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024, a Entidade possuía inventários valorizados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. A composição da rubrica "inventários" é a seguinte:

Quantias escrituradas de inventários	31-12-2025			31-12-2024		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias	7 130,14	0,00	7 130,14	2.167,10	0,00	2.167,10

Quantias de inventários reconhecidas como gasto durante o período

Quantias de inventários reconhecidas como gasto durante o período		Período 2025			Período 2024		
		Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
C.M.V.M.C	Inventários no início do período (+)	2 167,10	0,00	2 167,10	0,00	0,00	0,00
	Compras (+)	117 979,72	0,00	117 979,72	19.581,60	0,00	19.581,60
	Devoluções de compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Descontos e abatimentos em compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reclassificações e regularizações (+/-)	(5 716,80)	0,00	(5 716,80)	0,00	0,00	0,00
	Inventários no fim do período (-)	(7 130,14)	0,00	(7 130,14)	(2.167,10)	0,00	(2.167,10)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		107.299,88	0,00	107.299,88	17.415,50	0,00	17.415,50

11. RÉDITO

O reconhecimento do rédito exige que a respetiva quantia possa ser fiavelmente mensurada, que seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Entidade e que os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Foram seguidas as seguintes políticas contabilísticas para o reconhecimento dos réditos:

Venda de bens	O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido com a transferência para o comprador dos riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens e da respetiva gestão e controlo efetivo.
Prestação de Serviços	O rédito é reconhecido linearmente durante o período a que se reporta a prestação dos serviços. Quando possível, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação e é determinado com uma das seguintes metodologias: i) vistorias do trabalho executado; ii) proporção dos serviços executados até à data face ao total dos serviços a serem executados; iii) proporção dos custos incorridos até à data nos custos totais estimados da transação.
Juros	O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Vendas e prestações de serviços	Período 2025	Período 2024
Vendas	118 162,14	18.637,40
Prestação de Serviços	55 788,27	60.636,97
Total	173.950,41	79.274,37

Vendas, prestações de serviços e rendimentos suplementares por mercados geográficos:

Informação por mercado geográfico - Ano 2024	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Total
Vendas	118 162,14	0,00	0,00	118 162,14
Prestações de Serviços	55 788,27	0,00	0,00	55 788,27
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	173 950,41	0,00	0,00	173 950,41

12. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe segurança razoável de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e de que os mesmos serão recebidos, nos seguintes termos:

<table>
<tr><th colspan="4" rowspan="2">Subsídios do Governo e Outros Apoios</th><th colspan="3">Reconhecimento</th></tr>
<tr><th>Inicial</th><th colspan="2">Subsequente</th></tr>
<tr><td rowspan="6">Não Reembolsável</td><td rowspan="3">Subsídios relacionados com ativos</td><td colspan="2">Ativos depreciáveis/amortizáveis</td><td rowspan="3">Reconhecidos no capital próprio na conta "593 Subsídios"</td><td colspan="2">Reconhecidos como rendimentos na proporção das depreciações/amortizações dos ativos subsidiados, na conta "7883 - Imputação subsídios para investimentos"</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ativos não depreciáveis ou amortizáveis</td><td>Sem qualquer futuro custo relacionado</td><td colspan="2">Mantidos no capital próprio, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade</td></tr>
<tr><td>Que impliquem custos de cumprir certas obrigações</td><td colspan="2">Reconhecidos como rendimento no período em que se suporta o custo de cumprir com certas obrigações, na conta "7883 - Imputação subsídios investimento"</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Subsídios relacionados com resultados</td><td colspan="2">Para compensação de gastos ou perdas já incorridas</td><td colspan="2" rowspan="2">Reconhecidos como rendimento do período em que se tornar recebível, na conta "75 - Subsídios à exploração"</td><td rowspan="3">Os subsídios concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração são apresentados separadamente na demonstração dos resultados</td></tr>
<tr><td colspan="2">Para suporte financeiro imediato sem qualquer futuro dispêndio específico</td></tr>
<tr><td colspan="2">Relacionados com gastos futuros</td><td>Reconhecidos no passivo na conta "282 - Rendimentos a reconhecer"</td><td>Reconhecidos como rendimento do período na conta 75</td></tr>
</table>

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de subsídios e outros apoios das entidades públicas:

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados			Demonstração dos resultados Reconhecidas como subsídios à exploração	
			Ano 2025	Ano 2024
Não reembolsáveis	**Subsídios relacionados com resultados**	PDR 2020 – Programa de Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	150.176,80	86.975,00
		SNIRA – AJAP	5.913,58	0,00
		IFAP - PDR2020-101-001	5.500,00	0,00
Total			**161.590,38**	**86.975,00**

O subsídio à exploração contabilizado no âmbito das ações desenvolvidas ao abrigo do PDR2020 – operação 7.8.3 – Recursos genéticos – Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais, é calculado com base na estimativa do valor que está dependente da aprovação dos respetivos pedidos de pagamento.

13. FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Diferimentos	Saldo em 01-01-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2025
Resultados Transitados	451.382,77	(4 767,75)		446 614,52
Resultado líquido do período	-4.767,75	29 591,47	(4 767,75)	29 591,47
Total	**446.614,52**	**24 823,72**	**(4 767,75)**	**476 205,99**

Diferimentos	Saldo em 01-01-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2024
Resultados Transitados	426.024,34	25.357,93	0,00	451.382,77
Resultado líquido do período	42.252,59	-4.767,75	(42.252,59)	-4.767,75
Total	**468.276,93**	**20.590,18**	**(42.252,59)**	**446.614,52**

14. CLIENTES / CRÉDITOS A RECEBER

As dívidas de Clientes e de Outros créditos a receber encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a conta de clientes apresentava a seguinte composição:

Descrição	Período 2025	Período 2024
Clientes / Créditos a receber	41 247,98	45 780,31
Perdas por imparidade acumuladas	(20 353,67)	(17 849,63)
Saldo total de clientes / créditos a receber	**20 894,31**	**27 930,68**

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A entidade reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento financeiro.
Os ativos e passivos financeiros são mensurados: ao custo ou custo amortizado; ou ao justo valor, com as alterações do justo valor reconhecidas em resultados.

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com exceção de caixa e depósitos bancários (nota 4) são detalhadas conforme se segue:

			31/dezembro/2025			31/dezembro/2024		
Descrição			Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada	Imparidade acumulada	Quantia escriturada	Quantia escriturada
Mensurados a custo	Ativos Financeiros	Clientes / Associados Créditos a receber	41 247,98	(20 353,67)	20 894,31	45.780,31	(17.849,63)	27.930,68
		Outros Ativos Correntes	390 042,60	0,00	390 042,60	88.007,60	0,00	88.007,60
	Passivos Financeiros	Fornecedores	44 458,00	0,00	44 458,00	5.856.68	0,00	5.856,68
		Credores por acréscimo de gastos	158 726,24	0,00	158 726,24	181.751,36	0,00	181.751,36
		Outros Passivos Correntes	43 033,25	0,00	43 033,25	13.261,21	0,00	13.261,21

PERDAS POR IMPARIDADE NO PERÍODO EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO - PERÍODO 2025

Descrição	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
Dívidas a receber de clientes/associados	2 504,04	0,00	2 504,04
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00
Total	2 504,04	0,00	2 504,04

PERDAS POR IMPARIDADE NO PERÍODO EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO - PERÍODO 2024

Descrição	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
Dívidas a receber de clientes/associados	2.687,63	0,00	2.687,63
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00
Total	2.687,63	0,00	2.687,63

16. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

		2025		2024	
Diferimentos		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativo	GASTOS A RECONHECER	1 206,20	0,00	1.176,02	0,00
	Seguros	1 206,20	0,00	1.128,68	0,00
	Outros gastos a reconhecer	0,00	0,00	46,34	0,00
Passivo	RENDIMENTOS A RECONHECER	241 762,30	0,00	45.982,50	0,00
	Subsídios a reconhecer	241 762,30	0,00	45.982,50	0,00

Nos subsídios a reconhecer foi registada a aprovação do novo Programa de Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais para 2025-2026, deduzido da execução.

17. DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCIMOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de "devedores por acréscimos de rendimentos" e de "credores por acréscimos de gastos" apresentavam seguinte composição:

		2025		2024	
Diferimentos		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativo	DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS	0,00	0,00	40,60	0,00
	Outros acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	40,60	0,00
Passivo	CREDORES POR ACRÉSCIMO DE GASTOS	32 964,73	0,00	11.917,50	0,00
	Remunerações a liquidar	17 976,50	0,00	11.557,35	0,00
	Outros acréscimos de gastos	14 988,23	0,00	359,95	0,00

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte composição:

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Impostos sobre o rendimento	0,00	639,44	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	1 406,75	0,00	4.435,30	0,00
Retenções na fonte	0,00	275,00	0,00	446,00
Contribuições para a segurança social	0,00	1 462,43	1.266,08	0,00
Total	**1 406,75**	**2 376,87**	**5.701,38**	**446,00**

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos, nos períodos de 2025 e de 2024, é detalhada como se segue:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Período	
	2025	2024
Subcontratos	**0,00**	**0,00**
Serviços especializados	**43 494,21**	**41 488,20**
Trabalhos Especializados	29 327,09	19 836,26
Publicidade e Propaganda	5 689,00	9 332,71
Vigilância e Segurança	0,00	17,80
Honorários	2 740,00	8 828,37
Comissões	0,00	0,00
Conservação e Reparação	2 790,61	865,03
Serviços Bancários	627,51	508,03
Outros	2 320,00	2 100,00
Materiais	**9 268,71**	**6 204,72**
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	8 588,35	4 746,81
Material de escritório	551,70	1 045,42
Artigos para oferta	128,66	412,49
Energia e fluídos	**8 794,81**	**7 253,33**
Eletricidade	3 470,46	2 355,40
Combustíveis	4 343,24	3 461,82
Água	981,11	1 436,11
Deslocações, estadas e transportes	**1 537,45**	**1 506,03**
Deslocações e Estadas	1 137,45	995,70
Transportes de mercadorias	400,00	510,33
Serviços diversos	**5 778,84**	**6 811,23**
Rendas e Alugueres	2 779,23	2 572,11
Comunicação	1 053,09	1 388,52
Seguros	1 677,97	1 092,62
Contencioso e Notariado	0,00	1 425,47
Limpeza, Higiene e Conforto	268,55	332,51
Outros serviços	0,00	0,00
Total	68 874,02	63 263,51

20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os órgãos sociais não receberam qualquer remuneração. Os benefícios dos empregados são reconhecidos como gasto da entidade no período em que os correspondentes serviços são prestados.
O direito às férias e subsídio de férias dos empregados vence-se no final de cada ano, sendo pago no período seguinte. No entanto, o gasto correspondente é reconhecido no período em que se venceram e o serviço foi prestado por contrapartida de outras contas a pagar.

A rubrica de gastos com o pessoal, nos períodos de 2025 e de 2024, é detalhada conforme se segue:

GASTOS PESSOAL	Períodos	
	2025	2024
Remunerações dos membros dos órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	73 728,13	55 377,76
Encargos sobre as remunerações	15 476,73	11 502,91
Seguro Acidentes no trabalho e doenças profissionais	998,18	425,01
Outros gastos com pessoal	1 106,03	453,53
Total	91 309,07	67 759,21

Em 2025 e 2024, a ACRC teve, em média, 4 colaboradores.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A composição da rubrica de Outros rendimentos e ganhos nos períodos de 2025 e 2024 é conforme se segue:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	Períodos	
	2025	2024
Descontos de pronto pagamento obtidos	15,95	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	5.502,74
Correções relativas a períodos anteriores	0,01	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,08	0,01
Total	16,04	5.502,75

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

A composição da rubrica de Outros gastos e perdas nos períodos de 2025 e 2024 é conforme se segue:

OUTROS GASTOS E PERDAS	Períodos	
	2025	2024
Impostos	6 987,42	7.368,42
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	1,06
Outros gastos e perdas	6 806,76	1,446.49
Total	13 794,18	8.815,97

23. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos nos períodos de 2025 e 2024 são detalhadas conforme se segue:

OUTROS GASTOS E PERDAS	Períodos	
	2025	2024
Juros suportados	5 489,94	6.162,09
Outros gastos e perdas de financiamento	925,63	1.040,00
Total	6 415,57	7.202,09

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão no dia 22 de abril de 2026. Contudo estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor.

Após a data de fecho do período, verificaram-se fenómenos meteorológicos adversos de natureza excecional, suscetíveis de gerar impactos económicos e operacionais em determinados setores da economia. Não obstante, com base na análise efetuada até à presente data, a Direção considera que não existem indícios de impactos materiais que justifiquem ajustamentos às demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

25. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Informação requerida pelos artigos 208.º e 210.º do Código Contributivo:

A Direção informa que, no final do período de 2025, a Entidade tinha a sua situação regularizada perante a Segurança Social.

Informação requerida no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro:

A Direção informa que, no final do período de 2025, a Entidade tinha a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.

Arcos de Valdevez, 22 de abril de 2026

A Direção O Contabilista Certificado